ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2021

PORTARIA N.º 016/2021

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**005**		
AUTORIZADO:	**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**		
CPF N.º	**955.480.419-91**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**5.731.145-2**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**BRASILIA – DF**		
INICIO:	**01/03/2021**		
FIM:	**03/03/2021**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**3**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**1.223,25**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**3.669,75**		
OBJETIVO:	**De acordo com Ofício 145/2021 do Executivo Municipal, pleitear junto ao Governo Federal a Duplicação da BR 163 de Pranchita a Santo Antônio do Sudoeste.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**AÉREO**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 22/02/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Clairton Antonio Cauduro
Código Identificador:605D89AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2021. Edição 2209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/